

PORTARIA Nº 009/2024

(DOC TCE-MT de 31.1.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 076, de 18.4.2022, divulgada no DOC TCE-MT de 19.4.2022, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carlos Roberto Lourençon Fiscal Titular do Contrato: Pedro Claro de Oliveira Fiscal Substituto do Contrato: Nilson Fernandes Barbosa	Contrato nº 11/2022 - E-Clima Ar- Condicionado e Refrigeração Ltda	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças (exceto compressores parafuso), nos condicionadores de ar tipo Split, Fancoil, Cassete, Duto Horizontal e Vertical e do Sistema de Expansão Indireta, por central de água gelada. Os equipamentos encontram-se instalados no Tribunal de Contas e no Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente